

Protocolo 019/2022

De: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS Lançado por Giovane S. - FAPS

Para: FAPS-CONAD - Conselho Administrativo

Data: 29/03/2022 às 13:29:14

Setores (CC):

FAPS-CONAD, FAPS-COFIS

Setores envolvidos:

FAPS, FAPS-CONAD, FAPS-COFIS

Atas do FAPS

Boa tarde, segue anexa a Ata nº 07/2022-FAPS, assim como os respectivos pareceres nº 03 e 04/2022-FAPS, para realização da assinatura eletrônica, se possível, até às 16h.

—

Atenciosamente,

Giovane Sampaio da Silva

Presidente do FAPS

Portaria nº 11.373/2022

Anexos:

Ata_07_2022_FAPS_Reuniao_Extraordinaria.pdf

Parecer_03_2022_FAPS_Prestacao_de_contas_do_exercicio_2020.pdf

Parecer_04_2022_FAPS_Prestacao_de_contas_do_exercicio_2021.pdf

Ata nº 07/2022-FAPS

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022, às 17h30, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do
4 FAPS, designados pela Portaria nº 11373, de 18 de janeiro de 2022, nos termos da
5 Lei Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio, e
6 as conselheiras Ana Paula Oliveira, Cleusa Doro, Eliana da Rosa e Jocelaine
7 Madeira. Justificaram ausência os conselheiros Darlan Aires, Kauane Lopes e Ana
8 Lúcia Quiroga. Presente também a servidora Cristiane Oliveira dos Santos, Técnica
9 em Contabilidade. Conforme deliberado anteriormente, esta reunião extraordinária
10 tem por **pautas** as prestações de contas dos exercícios de 2020 e 2021, com
11 análise e posterior emissão de parecer.

12 Para melhor análise da matéria, iniciou-se pela prestação de contas
13 relativa ao **exercício de 2020**.

14 Iniciou a explanação o presidente, tendo por base as informações
15 mostradas pela Contabilidade, informando que o FAPS fechou o **exercício de 2020**
16 **com o seguinte resultado**: R\$ 2.491.992,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa
17 e um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) em empenhos
18 ordinários pagos a título de contribuição patronal; R\$ 1.305.458,05 (um milhão,
19 trezentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) em
20 empenhos extra-orçamentários pagos a título de contribuição funcional; sem
21 parcelamentos e sem restos a pagar; R\$ 8.206.969,89 (oito milhões, duzentos e
22 seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em aportes
23 realizados pelo município para compensar o déficit financeiro da folha de
24 pagamento dos aposentados e pensionistas.

25 Informou ainda da **disponibilidade financeira nas contas bancárias**
26 do Fundo, distribuídas da seguinte maneira: R\$ 7.626,06 (sete mil, seiscentos e
27 vinte e seis reais e seis centavos) de saldo em conta corrente no Banrisul; R\$
28 2.116,25 (dois mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) de saldo em
29 conta corrente no Banco do Brasil; e R\$ 5.904,17 (cinco mil, novecentos e quatro
30 reais e dezessete centavos) de saldo em conta corrente na Caixa Econômica
31 Federal, agência N^a Sr.^a da Luz; perfazendo o total de R\$ 15.646,45 (quinze mil,
32 seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

33 Informou que o **total da folha de pagamento do FAPS** no ano de
34 2020, considerando o total líquido empenhado e pago sob a natureza de despesa
35 31, foi de R\$ 10.075.035,26 (dez milhões e setenta e cinco mil, e trinta e cinco reais

1 e vinte e seis centavos), e ainda houve despesas de taxas bancárias nos valores
2 de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). A despesa total no
3 exercício foi de R\$ 10.075.644,76 (dez milhões e setenta e cinco mil, seiscentos e
4 quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

5 Passou-se à análise da prestação de contas relativa ao **exercício de**
6 **2021**.

7 Ainda de acordo com as informações apresentadas pela
8 Contabilidade, explanou o presidente que o FAPS fechou o **exercício de 2021 com**
9 **o seguinte resultado:** R\$ 4.230.293,48 (quatro milhões, duzentos e trinta mil,
10 duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) em empenhos
11 ordinários pagos a título de contribuição patronal; R\$ 1.404.356,55 (um milhão,
12 quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco
13 centavos) em empenhos extra-orçamentários pagos a título de contribuição
14 funcional; R\$ 990.163,05 (novecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais
15 e cinco centavos) em empenhos pagos a título de pagamento de dívida parcelada;
16 sem restos a pagar; R\$ 7.040.227,29 (sete milhões e quarenta mil, duzentos e vinte
17 e sete reais e vinte e nove centavos) em aportes realizados pelo município para
18 compensar o déficit financeiro da folha de pagamento dos aposentados e
19 pensionistas. Foi ressaltado que o último aporte foi feito no mês de novembro,
20 competência a partir da qual não mais houve necessidade de aportes devido à
21 receita oriunda do parcelamento de dívida.

22 Falou da **disponibilidade financeira nas contas bancárias** do
23 Fundo, distribuídas da seguinte maneira: R\$ 94.417,47 (noventa e quatro mil,
24 quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) de saldo em conta
25 corrente no Banrisul; R\$ 18.842,15 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais
26 e quinze centavos) de saldo em conta corrente no Banco do Brasil; e R\$ 487.733,96
27 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis
28 centavos) de saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência N^a Sr.^a
29 da Luz; perfazendo o total de R\$ 600.993,58 (seiscentos mil, novecentos e noventa
30 e três reais e cinquenta e oito centavos). Destacou que este valor só foi possível de
31 se atingir devido à receita dos parcelamentos, repassados em dia pelo Executivo.
32 Enfatizou também que este valor não está “sobrando” no caixa do Fundo, mas sim
33 que será utilizado nas competências seguintes para o pagamento em dia das
34 obrigações com a folha de pagamento. Para evidenciar, consultou-se que, na
35 presente data, a disponibilidade financeira nas contas do Fundo, de acordo com o
36 diário de bancos no sistema PRONIM CP, é de R\$ 287.859,70 (duzentos e oitenta
37 e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

1 Informou que o **total da folha de pagamento do FAPS** no ano de
2 2021, considerando o total líquido empenhado e pago sob a natureza de despesa
3 31, foi de R\$ 10.361.422,89 (dez milhões, trezentos e sessenta e um mil,
4 quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), e ainda houve
5 despesas de taxas bancárias nos valores de R\$ 624,50 (seiscentos e vinte e quatro
6 reais e cinquenta centavos). A despesa total no exercício foi de R\$ 10.362.047,39
7 (dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quarenta e sete reais e trinta e nove
8 centavos).

9 Com relação aos demais aspectos das prestações de contas, tratou-
10 se o que segue.

11 No que diz respeito às **avaliações atuariais**, a empresa vencedora
12 da licitação para a realização do cálculo apresentou apenas a avaliação 2021, data-
13 base dezembro/2020, restando ainda a entrega da avaliação 2020, data-base
14 dezembro/2019. A matéria já foi pauta de reuniões anteriores destes Conselhos.
15 Cabe ainda fazer constar a recomendação para a realização de licitação e
16 contratação de empresa para realizar a avaliação atuarial 2022, com data focal em
17 dezembro/2021, considerando que já naquela competência estavam vigentes as
18 leis de parcelamento de dívida, das quais espera-se que haja um impacto
19 significativo no equilíbrio atuarial.

20 Quanto à **Política de Investimentos**, visto que o Executivo possui
21 empresa contratada para prestar os serviços correlatos de assessoria financeira,
22 fica expressa uma ressalva para que se contate a empresa Athena Atuarial a fim
23 de que esta apresente uma política de investimentos de acordo com os resultados
24 da última avaliação atuarial existente para que estes Conselhos deliberem sobre o
25 seu teor.

26 Faça-se constar, ainda, que é objeto da mesma licitação a prestação
27 das informações correspondentes junto ao **sistema CADPREV**, e que a empresa
28 está no aguardo de materiais e informações a serem providenciadas pelo
29 presidente para dar prosseguimento à consultoria. Importante mencionar, também,
30 que o **Regime de Previdência Complementar (RPC)** determinado pela Emenda
31 Constitucional nº 103/2019, está devidamente instituído no Município de Pinheiro
32 Machado através da Lei Municipal nº 4405/2021, inclusive estando vigente desde
33 o dia 10 de janeiro, data em que a Superintendência Nacional de Previdência
34 Complementar publicou a Portaria PREVIC nº 10/2022, aprovando o processo de
35 seleção da EFPC realizado pelo Município, do qual restou vencedora a Fundação
36 Família Previdência para oferta e administração do plano de benefícios.

37 Após análise das informações apresentadas, tendo sido sanadas
38 eventuais dúvidas que surgiram ao longo da explanação, os conselheiros

1 manifestaram-se e deliberaram por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do
2 RPPS dos exercícios de 2020 e de 2021.

3 Em tempo, deliberou-se ainda que as pautas restantes seguindo o
4 cronograma serão tratadas na reunião ordinária que se realizará nesta quinta-feira,
5 dia 31 de março, às 17h30.

6 Tendo sido abordados todos os objetivos propostos, as informações
7 tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata e seus pareceres anexos, que
8 após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes,
9 através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de
10 Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da
11 assinatura eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se a presente
12 ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheimachado.1doc.com.br/> >



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Parecer nº 03/2022-FAPS

Em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022, às 17h30, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reunidos os representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 11373, de 18 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, procedeu-se à análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Pinheiro Machado, relativa ao exercício de 2020.

Após a análise das informações apresentadas e feitas as considerações pertinentes conforme exposto na Ata nº 07/2022-FAPS, os conselheiros deliberaram por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do RPPS do exercício de 2020.

Sendo o que se tratou na reunião, é o parecer, que vai assinado eletronicamente por todos os conselheiros que deliberaram, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC DA
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Parecer nº 04/2022-FAPS

Em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022, às 17h30, na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, nesta cidade, reunidos os representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 11373, de 18 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, procedeu-se à análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Pinheiro Machado, relativa ao exercício de 2021.

Após a análise das informações apresentadas e feitas as considerações pertinentes conforme exposto na Ata nº 07/2022-FAPS, os conselheiros deliberaram por emitir **PARECER FAVORÁVEL** às contas do RPPS do exercício de 2021.

Sendo o que se tratou na reunião, é o parecer, que vai assinado eletronicamente por todos os conselheiros que deliberaram, através da plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura eletrônica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC DA
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EE3-FD2F-4CC0-8A99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE SAMPAIO DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-42) em 29/03/2022 13:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELAINE LUIZ SAMPAIO MADEIRA (CPF 708.XXX.XXX-20) em 29/03/2022 16:05:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEUSA DOS SANTOS DORO (CPF 599.XXX.XXX-72) em 29/03/2022 16:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA SOARES DA ROSA (CPF 283.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 16:45:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA PAULA GARCIA CARDOSO OLIVEIRA (CPF 001.XXX.XXX-97) em 29/03/2022 18:57:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheimachado.1doc.com.br/verificacao/9EE3-FD2F-4CC0-8A99>